



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1.254, de 8 de agosto de 2014.

Altera a Lei Municipal nº 1.230, de 7 de novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017.

A **Câmara Municipal de Itatiaiuçu**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos da Lei Municipal nº 1.230, de 7 de novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º As demais legislações municipais de caráter orçamentário e financeiro, especialmente as Leis de Diretrizes Orçamentárias, as Leis Orçamentárias Anuais e as leis de créditos adicionais, quando necessário, deverão ser compatibilizadas com o Plano Plurianual para o quadriênio de 2014 a 2017, considerando, inclusive, as alterações promovidas por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 8 de agosto de 2014.


Matarazzo José da Silva
Prefeito Municipal